



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Rita de Cássia Felippi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial de Língua Inglesa
Matrícula número 423 da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE

Tradução nº: 289 Livro: 001/2015 Folhas nº: 130 e 131

Eu, Rita de Cássia Felippi, Tradutora Pública e Intérprete Comercial do idioma inglês, matriculada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 423, em 30/03/2012, CPF 268907918-60, declaro que nesta data me foi apresentado, para ser traduzido do idioma inglês para o português, uma carta comercial em formato eletrônico, que bem e fielmente traduzo, no cumprimento do meu ofício, na forma abaixo:

[Universidade do Arizona-
Tucson, Arizona]

[Logo: Universidade do Arizona
Patologia de Aquicultura
Tucson, Arizona]

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DE AQUICULTURA
Faculdade de Ciências Biomédicas Animal e Comparativa Bldg. #90, Room 102
1117 E. Lowell Street, Tucson, Arizona 85721-0090
Telefone: +1 520-621-4438; E-mail: aquapath@ag.arizona.edu

14 de setembro de 2015.

A quem interessar possa:

Escrevo esta carta em resposta a uma consulta sobre o risco oferecido pela transferência e estabelecimento de determinados patógenos de camarão a partir da importação de camarão congelado.

Devido ao rápido crescimento e desenvolvimento da indústria de aquicultura de peneídeos, muitos dos patógenos mais significativos do camarão foram transportados das regiões onde apareceram originalmente para novas regiões mesmo antes que o “novo” patógeno fosse reconhecido, nomeado e que se comprovasse que ele causa a “nova” doença e antes do desenvolvimento de métodos diagnósticos confiáveis. As doenças bacterianas decorrentes das novas cepas de *Vibrio parahaemolyticus* (cepa 13-028A/3 = Síndrome da Morte Súbita ou EMS, na sigla em inglês) e dos vírus de camarão IHHNV, TSV, YHV, MrNV e WSSV foram todos transferidos através de camarão vivo de um país para o outro e de um continente para o outro, muito antes de se entender sua etiologia e antes que métodos diagnósticos confiáveis fossem disponibilizados. No caso de algumas doenças, o patógeno introduzido encontrou hospedeiros completamente virgens com pouca ou nenhuma resistência inata. Este talvez seja o caso da EMS.

A movimentação internacional de animais vivos (para aquicultura) e mortos (camarão como produto para reprocessamento e também para o comércio varejista direto ou para uso como isca na pesca esportiva) se provou responsável pela transferência e estabelecimento de certos patógenos da Ásia para as Américas e entre os países das Américas (Central, Latina e do Norte). Enquanto o camarão congelado foi implicado na rota pela qual o WSSV passou da Ásia para as Américas, o TSV se movimentou na direção oposta a partir de plantéis de reprodutores vivos infectados da América Central. É muito difícil controlar a disseminação do patógeno, depois que estes se estabelecem em uma zona, região ou país. Muitos destes agentes etiológicos não são patógenos exclusivos do camarão peneídeo. Alguns deles dispõem de vários hospedeiros. A EMS, por exemplo, tem mais de um hospedeiro. No caso do WSSV, a lista de hospedeiros naturais e experimentais conhecida é de cerca de 104 espécies (todas decápodes), incluindo-se camarões peneídeos, camarões de água doce, caranguejos (diversos gêneros), lagostas e lagostins de água doce, espécies estas sabidamente suscetíveis ao WSSV. Mesmo considerada hospedeira para o WSSV, a *Artemia spp.*, não demonstrou que ser uma hospedeira em que o WSSV possa se replicar.



Rua Pe. Nestor de Alencar, 60 apto 101 - Candeias – Jaboatão dos Guararapes – PE
Telefone: +55 81 3469 1956/+55 81 98848 2525 – e-mail: ritafelippa@pe@gmail.com

A pandemia pelos vírus de peneídeo WSSV e TSV e em menor grau pelo IHNV, IMNV e YHV, custaram coletivamente bilhões de dólares à indústria de camarão em perdas relativas à produção, empregos e receitas de exportação. No mundo moderno é também aconselhável considerar a patobiologia adversa de cepas variáveis exóticas assim como sua gravidade para o segmento local de camarão. Os impactos econômicos e sociais da pandemia causados por estes patógenos foram profundos nos países onde a carcinicultura é um setor econômico importante.

O uso de "calor" é uma medida recomendada para a degradação do patógeno no camarão congelado processado, mas é também importante considerar a inexistência de protocolos confiáveis, padronizados e validados para a inativação de cada um dos riscos acima mencionados em relação ao total do peso do camarão na cesta de inativação, concentração do método, horário e temperatura quando grandes quantias de produto forem processadas continuamente. O calor e outros processos que inativam agentes infecciosos conhecidos em peneídeos, foram descritos no artigo 9.*.* do Código de Animais Aquáticos da OIE (Organização Mundial da Saúde Animal).

Finalmente, quando a certificação de liberação e outros dados forem deficitários (por exemplo: falta de certeza científica), aconselha-se a adoção do Princípio da Precaução, assim o país pode se recusar a importar um produto específico em vez de permitir uma importação com consequências que podem ser irreversíveis.

Espero assim ter ajudado a elucidar a questão. Por favor entrem em contato caso precisem de informações adicionais.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Donald V. Lightner, Ph.D.
Professor e Diretor
Laboratório De Patologia De Aquicultura
Laboratório de Referência da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE)
Faculdade de Ciências Biomédicas Animal e Comparativa
Universidade do Arizona
1117 East Lowell Street
Tucson, AZ 85721 EUA
Telefone: +1 (520) 626 8414/621 4438
E-mail: dvl@email.arizona.edu

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e DOU FÉ.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de setembro de 2015.

Emolumentos: R\$ 225,84 (Duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).




Rita de Cássia Felippi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial de Língua Inglesa

Mat. 423/2012 – JUCEPE

Tradutora Pública Filiada e Credenciada pela

JUCEPE
Junta Comercial de Pernambuco

Para confirmação do título e validade do exercício desta Tradutora Pública,
consulte: <http://www.jucepe.pe.gov.br/>